

DECRETO Nº 5585/86
de 13 de junho de 1986

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os III JOGOS REGIONAIS DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos nos III JOGOS REGIONAIS DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE, que realizar-se-ão na cidade de Pindamonhangaba, de 03 a 13 de julho de 1986.

Artigo 2º - A Delegação de que menciona o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

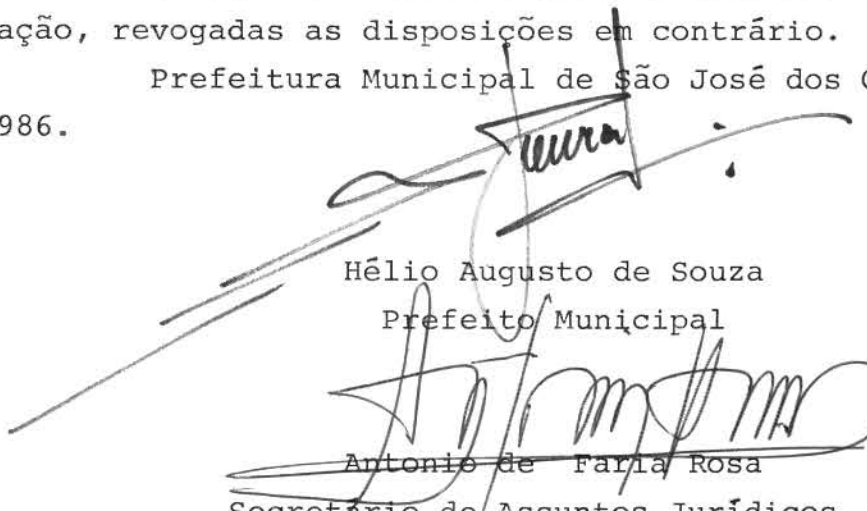
Chefe de Delegação : José Gilberto Perotti.

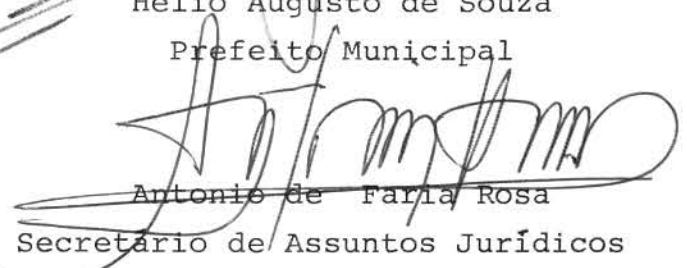
Assessores : Antonio Carlos Silvério de Souza
Lídia Aparecida Bernardes
Paulo Antonio Reis de Abreu Pinto.

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 13 de junho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos